

IMAGENS, CONCEPÇÕES E AVALIAÇÕES: A EXPERIÊNCIA DE UM CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Hiata Anderson Nascimento¹
Alex Canal Freitas²
Katucha Kamilla Pereira³
Jonadable Alves Palmeira⁴

Resumo:

Este artigo tem o objetivo de identificar e analisar as percepções, os valores e as representações de um grupo de pessoas que participou de um curso de Educação em Direitos Humanos, oferecido pelo Ifes/Campus Barra de São Francisco. O curso foi ofertado no ano de 2016 e teve a duração de sete meses. Constituído por uma matriz curricular formada por oito módulos, seu objetivo foi o de contribuir para a formação de educadores/as afinados/as com a cultura de direitos humanos nos espaços escolares da cidade de Barra de São Francisco/ES. A metodologia adotada na elaboração do artigo incorporou a análise de formulários de avaliação do curso preenchidos pelos/as participantes, das produções feitas em sala de aula e de um grupo focal que contou com a participação 13 estudantes. Dentre os temas estudados, observou-se haver maiores resistências com relação às questões de gênero e de diversidade religiosa, para os quais deve-se dar maiores atenções em ações de formação futuras. Conclui-se destacando a necessidade de se conciliar razão e afeto nas ações de formação em direitos humanos, como forma de apreender as múltiplas dimensões envolvidas no tema e possibilitar uma maior sensibilização por parte dos/as participantes.

Palavras-chave: Educação; Educação em Direitos Humanos; Formação de Professores/as.

Abstract: This article aims to identify and analyze perceptions, values and representations of a group of people who participate in a Human Rights Education course offered by Ifes / Barra de São Francisco Campus. The course was offered in 2016 and lasted seven months. Constituted of a curricular matrix formed by eight modules, the objective was to train educators committed to a culture of human rights in the school spaces of the city of Barra de São Francisco / ES. The methodology adopted in the elaboration of the article incorporates an analysis of evaluation form about the course, works produced in classroom and a focus group, including 13 students. Among the themes studied, it is observed that there is greater resistance to themes related to gender issues and religious diversity, for which should be given greater attention to training in the future. It is concluded by highlighting the need to reconcile reason and affection of the training in human rights, as a way of apprehending the multiple dimensions involved in the theme and create greater awareness on the part of participants.

Keywords: Education; Human Rights Education; Formation of Teachers.

¹ Instituto Federal do Espírito Santo/campus Barra de São Francisco.

² Instituto Federal do Espírito Santo/campus Barra de São Francisco.

³ Instituto Federal do Espírito Santo/campus Barra de São Francisco.

⁴ Instituto Federal do Espírito Santo/campus Barra de São Francisco.

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1980 assistiu-se o retorno do Brasil à ordem democrática, processo em curso desde os anos 1970. A partir de então, um dos temas que passaram a integrar a pauta da nascente democracia foi o dos Direitos Humanos – consagrados em grande medida na Constituição de 1988, sobretudo o título II que trata dos direitos e garantias fundamentais. Conhecida como a 'Constituição Cidadã', a carta magna de 1988 abriu espaço para a formação de uma ordem jurídica que privilegiou o Estado Democrático de Direito, assentado na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Ao lado disso, verificou-se a assinatura de diversos documentos e acordos internacionais por parte do Brasil, garantindo juridicamente a incorporação e a ampliação dessa temática pelo Estado brasileiro.

No contexto de uma trajetória histórica recente, marcada pela ação de um governo ditatorial que durou mais de 20 anos, a inserção dos direitos humanos na agenda pública brasileira é, certamente, um passo cujo significado social, político e histórico ainda está por ser avaliado. Marcada pelo autoritarismo, pela violência e pela profunda hierarquização das relações sociais, a sociedade brasileira viu-se diante de um novo desafio: dar um novo rumo ao seu modelo de organização social, dessa vez centrado na ampliação dos espaços democráticos e de fortalecimento da sociedade civil. Nesse sentido, pensar nos direitos humanos implicava o desafio de se problematizar as tradicionais estruturas de poder sacramentadas no Brasil, permitindo que os grupos historicamente mais vulneráveis e excluídos da participação e da presença no espaço público pudessem ascender ao debate público em iguais condições que aqueles que tradicionalmente deram o tom e as diretrizes para o funcionamento da sociedade.

Todavia, a despeito dos avanços identificados no Brasil, ainda é possível verificarmos frequentes situações de violações de direitos humanos. Tais violações que persistem entram em cena como elementos que comprometem o processo de sedimentação da ordem democrática. Se de um lado encontramos a criação de canais de comunicação entre a sociedade e o Estado, o fortalecimento dos órgãos de controle social que permitem à sociedade monitorar as ações estatais, bem como o maior intercâmbio com os organismos internacionais que têm os direitos humanos como seu foco de proteção; por outro, ainda se assiste as denúncias de torturas perpetradas por agentes do Estado, os assassinatos cujos inquéritos muitas vezes resultam em continuidade das situações de desmando e impunidade, a tensão entre as forças policiais e as populações dos setores mais empobrecidos, a espoliação de direitos tais como o direito à saúde, à educação, ao transporte digno etc. Trata-se de um quadro paradoxal e complexo, que aponta

para as oposições, embates e impasses que cercam o processo de democratização da sociedade brasileira. A nossa tradição histórica autoritária mantém-se com relativa força e com o aval de alguns segmentos sociais, haja vista o fortalecimento de discursos e práticas que avalizam o retorno das forças autoritárias ao controle do país.

Uma nova cultura de Direitos Humanos

Nesse cenário, torna-se cada vez mais importante empreender ações que tenham como objetivo disseminar e proteger a cultura dos direitos e do respeito à dignidade de todos os seres humanos. Os embates entre posições tão diferentes quanto ao sentido da ordem democrática leva-nos a crer que nos encontramos diante de uma 'luta moral', desenhada e articulada no contexto da cultura, aqui apreendida como o espaço de lutas e de conflitos - como o lócus no qual diferentes atores e forças sociais em presença, disputam a ocupação de espaços e a conquista de “corações e mentes” para os seus respectivos projetos de sociedade. É no campo das representações que essa disputa aparece em primeira instância. É no campo discursivo e representacional que se verifica um primeiro enfrentamento em torno dos significados dos direitos humanos ou da ordem democrática que lhe é inerente, o que pode ser verificado pela associação tão presente no imaginário de muitos cidadãos e de muitas cidadãs brasileiras, entre direitos humanos e “privilégios de bandidos” (CALDEIRA, 1991).

Nesse sentido, nos perguntamos: quais processos ou por meio de quais mecanismos foi realizada a associação entre os direitos humanos e a complacência para com a criminalidade? Por meio de quais mecanismos opera a associação entre a impunidade e os direitos humanos? Acreditamos tratar-se de um processo desenhado ao longo da história e que serve de base de sustentação para a desqualificação moral dos direitos humanos no cenário brasileiro. Como resultado, os direitos humanos - uma vez inabilitados - servem de pretexto para os defensores dos modelos de 'gerenciamento social' de perfil ditatorial/autoritário.

A reabilitação dos direitos humanos exige a afirmação de uma nova sensibilidade, de um novo modo de se pensar o tema e de se relacionar com as diversidades que povoam o espaço social. Em outras palavras, implica em nos colocarmos para além da informação sobre o tema, mas em assumirmos uma forma de ser e de estar no mundo. Isso depende do desejo de se criar uma cultura de solidariedade e de civilidade na vida pública e na vida privada, de modo que a dignidade humana e a afirmação de uma comunidade política impregnada por sujeitos de direito se torne uma realidade.

A afirmação de uma nova sensibilidade e de uma nova percepção, ou se quiserem, de uma nova mentalidade, surge como condição *sine qua non* para a construção de uma sociedade assentada nos direitos humanos. Isso porque não basta apenas a criação de leis que vetem ou proíbam a tortura, a discriminação, a corrupção ou a formalização de mecanismos que ataquem as desigualdades sociais e as violências verificadas no cotidiano nacional. Mesmo reconhecendo a importância de todos esses instrumentos, faz-se necessária a criação de uma cultura dos direitos humanos que se concretize nas práticas diárias e na materialidade da vida (CANDAU, et al. 2013). O que no dizer de Bobbio (2004), não se trata mais da preocupação de se justificar ou fundamentar os direitos humanos, mas sim de protegê-los ou efetivá-los.

Nenhuma lei que pretenda proteger as mulheres de seus agressores surtirá efeito, se não vier acompanhada de uma mudança de postura por parte dos agentes e das instituições encarregadas de colocar essa lei em movimento. Nenhuma lei que proteja os direitos dos povos indígenas surtirá o efeito desejado, se não houver um rearranjo do modo como as autoridades e a sociedade lidam com essa temática e sem que se questione os elementos históricos e sociais que presidiram a construção desse lugar de quase inumanidade atribuído aos povos da floresta. Nenhuma lei que vise combater a violência contra a criança terá o efeito desejado se determinadas atitudes de violação não forem vistas como agressão ou violência ou como desacato ou ultraje por parte daqueles encarregados de colocar tal instrumento jurídico em ação. Em outras palavras, temos que pensar na importância da criação de dispositivos legais que garantam de forma 'positiva' os direitos humanos. Entretanto, tal expediente de nada adiantará se tais dispositivos não vierem acompanhados por uma nova sensibilidade, por uma nova cultura, por um novo modo de perceber o lugar que os direitos humanos ocupam na organização do Estado democrático.

O papel da educação no contexto dos Direitos Humanos

Nesse contexto, entram em cena os processos educacionais e sua importância na reconfiguração dessa nova mentalidade. Considerada uma das instituições centrais e tida como uma das mais importantes filiais para o questionamento ou a continuidade dos valores sociais, a escola surge como uma agência de fundamental importância para a formação de cidadãos e cidadãs, para a construção de valores mais humanos e igualitários, como lócus de afirmação do direito de todos à diferença e, ao mesmo tempo, à igualdade diante da lei. Nesse sentido, se falamos em cultura dos direitos humanos, acreditamos que tal empreitada passa pela via da

educação em direitos humanos.

A educação em direitos humanos entra em ação como um dos fatores capazes de contribuir para a pavimentação da via que levará à consolidação do Estado Democrático de Direito. Surge, portanto, como uma das condições de possibilidade para que a democracia se firme como um valor pelo qual devemos lutar. Mas o que é educação em direitos humanos? Ao pararmos para pensar nessa questão, tomamos consciência de que nos encontramos diante de um tema complexo, cuja polissemia torna-se a tônica dos debates e dos esforços que visam encontrar uma definição precisa – se é que isso é possível e salutar. Assim, para melhor qualificarmos ou melhor situarmos a posição aqui assumida, pensamos ser importante estabelecermos alguns recortes teóricos – arbitrários, certamente –, mas capazes de nos ajudar a melhor nos situarmos nesse debate.

Fritzsche (*apud* CANDAU e SACAVINO, 2013) destaca que a educação em direitos humanos é fundamental para a consolidação dos direitos humanos. Para além de uma retórica pedagógica ou um mero tema a ser inserido numa proposta didático-pedagógica, trata-se de um componente que deve impregnar a própria cultura de uma escola ou se for o caso, de uma instituição qualquer – um tema que deve “contaminar” as práticas e as crenças que sustentam o fazer educativo de estudantes e educadores/as e demais atores sociais. Segundo esse autor, a educação em direitos humanos se assenta num tripé: a) conhecer e defender os direitos; b) respeitar a igualdade de todas as demais pessoas e; c) comprometer-se com a defesa da educação em direitos humanos. Nesse contexto, surge uma palavra-chave – empoderamento – sobretudo, dos grupos marginalizados, excluídos e discriminados, cujas existências foram estigmatizadas e lançadas quase que para fora do campo reconhecidamente humano. No entanto, se apresentamos as linhas gerais desses grupos a serem “empoderados”, temos que nos lembrar que as indicações particulares quanto a quais seriam esses grupos, ficará na dependência de cada cenário social particular. Esse é um item central para as propostas de educação em direitos humanos, posto que as realidades nacionais e regionais deverão ser consideradas no processo de elaboração de uma proposta de educação em direitos humanos.

Candau e Sacavino (2013), citando a pesquisadora Silvia Fernández, destacam que para essa autora, haveria quatro formas de aproximação com os direitos humanos, todas importantes nas ações de educação em direitos humanos: a) pensar os direitos humanos como instâncias protetoras da dignidade humana, o que nos remete à importância das instâncias e dos instrumentos jurídicos que amparam a dignidade humana e garantem o respeito aos direitos humanos; b) os direitos humanos pensados como uma ideologia da solidariedade; c) os direitos

humanos como consciência ética, também voltados para a dignidade humana, sem a qual as normas de direitos humanos perderiam todo o sentido; e por fim, d) “*os direitos humanos como instância crítica da convivência humana*”. As quatro premissas apresentadas aparecem como pontos de aprofundamento e reflexão nas aulas sobre educação em direitos humanos. Trata-se de pontos de análise que servem como referentes de partida para uma interrogação acerca do lugar que os direitos humanos ocupam no nosso imaginário e nos processos sociais mais amplos dos quais fazemos parte.

Outros elementos necessitam ser firmados nos variados âmbitos educativos como forma de promover e fortalecer a educação em direitos humanos: a) “uma visão integral dos direitos”; b) “uma educação para o 'nunca mais'”; c) “o desenvolvimento de processos orientados à formação de sujeitos de direito e atores sociais”; e d) “a promoção e o empoderamento individual e coletivo, especialmente dos grupos sociais marginalizados ou discriminados.” (CANDAU; SACAVINO, 2013).

Nesse ponto, algumas considerações precisam ser feitas. A primeira diz respeito à necessidade de se pensar os direitos humanos de forma integral e articulados com outros direitos, que juntos nos permitem ampliar o campo de proteção à dignidade humana. Em seguida, a promoção de um sentido histórico ou de reconhecimento da importância da memória, mas de uma memória elaborada, criticamente avaliada e capaz de impedir que ações que anteriormente representaram o ápice da violação à dignidade humana, não mais voltem a ocorrer. Dessa forma, o senso de respeito ao outro e a repugnância a todas as formas de tortura devem conduzir nossos olhares, de forma que sejamos capazes de reler e ressignificar a história à favor da vida e da pluralidade humana. Outro item diz respeito à formação de sujeitos de direito. Essa é uma das contribuições de uma educação em direitos humanos – a formação de sujeitos de direitos. Para que isso ocorra é necessária a ampliação dos espaços democráticos na vida cotidiana, o reforço à igualdade e à diversidade simultaneamente. Um sujeito de direitos que se pense e se perceba como um agente de mudanças no contexto de sua comunidade ou dos variados grupos sociais dos quais faz parte. Finalmente, o empoderamento dos historicamente lançados no campo da abjeção; o resgate da autoestima e do senso de dignidade dos corpos e das subjetividades tidas como abjetas e portanto, impedidas de terem acesso à visibilidade do espaço público. (CANDAU, et al. 2013; ARENDT, 2016; BUTLER, 2011; BUTLER, 2015).

A literatura especializada no assunto, bem como diversos documentos governamentais e intergovernamentais, têm chamado a atenção para a criação de cursos de formação em direitos humanos direcionados, sobretudo, para profissionais da área de educação, tendo em vista o

lugar que os processos de educação formal, concretizados na escola, possuem na formação das subjetividades. Tentando romper com as formas mais tecnicistas de formação escolar, diversos/as autores/as enfatizam a importância de se empreender uma formação escolar mais humanizada e que seja, ao mesmo tempo, mais humanizadora. Uma educação em direitos humanos abarca uma amplitude significativa de temas e de situações do cotidiano social, em geral, e do dia a dia escolar, em particular. Há, portanto, um elenco de temas e de problemáticas a serem pensadas, refletidas, analisadas, discutidas, pautadas e problematizadas no contexto dos direitos humanos.

Do curso ofertado: características da proposta, sua execução e desafios vislumbrados

O curso de Educação em Direitos Humanos foi ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Barra de São Francisco, entre os meses de abril e novembro de 2016. Proposto na modalidade semipresencial, com uma carga horária de 180 horas e tendo a sua matriz curricular estruturada em oito módulos, o curso tinha como objetivo contribuir para a formação e disseminação de uma cultura de direitos humanos nos espaços escolares do município de Barra de São Francisco/ES e região. O grupo de alunos/as inscritos na ação era constituído por 21 pessoas, todas professoras/as e estudantes de licenciaturas. Desses 21 estudantes, 17 conseguiram concluir todas as atividades propostas. Esse grupo era formado por 14 mulheres e 03 homens, dos quais um abandonou o curso por dificuldades de lidar com as temáticas que compunham a proposta.

A matriz curricular estava assim organizada: a) Origem histórica dos direitos humanos e seus marcos regulatórios; b) Educação em direitos humanos; c) Diferença, identidade e desigualdade; d) Infância e adolescência no contexto dos direitos humanos; e) Gênero no ambiente escola; f) Diversidade religiosa na escola e os direitos humanos; g) Políticas públicas e direitos humanos e; h) Plano de ação em educação em direitos humanos. A equipe executora era formada por profissionais procedentes das seguintes áreas de conhecimento: sociologia, psicologia, direito, políticas públicas, administração. Ao longo das atividades propostas, os membros da equipe executora serviram-se de variadas metodologias e técnicas de ensino, que transitavam entre aulas expositivas e dialogadas aos estudos de caso, estudo dirigido, grupos de oposição e até o uso de imagens e poesias como recursos didáticos. Ao final do curso, os/as alunos/as foram convidados/as a redigir um plano de ação/intervenção em educação em direitos humanos nos seus respectivos ambientes de trabalho.

A abordagem teórica adotada tomou como linha de argumentação o questionamento do sentido da humanidade, por meio das seguintes questões: *o que é o ser humano? A partir de quais elementos um vivente é definido como humano?* Tais indagações tinham como objetivo fomentar a desnaturalização das perspectivas teóricas que apreendem o sentido da vivência humana como algo já dado e fora do espectro dos questionamentos. Nesse sentido, a suposta naturalidade da condição humana se constituía como alvo de reflexão. A partir de autores como Hannah Arendt, Michel Foucault e Judith Butler, o curso primou pelo reconhecimento da humanidade como algo politicamente definido, como resultado de relações de poder presentes nas práticas e nos discursos que permeiam a vida social. Os conceitos que serviram de baliza para a formatação da proposta foram: *condição humana, normalização, poder e precariedade*. Dessa forma, foi possível aprofundar, para além de uma leitura liberal, o tema dos direitos humanos em sua interface com a educação. Os “grupos difamados” ou historicamente marginalizados e marcados pelo silenciamento de suas vozes foram o alvo de olhares e discussão na proposta desenvolvida. Assim, um dos pilares de sustentação da proposta partia do pressuposto de que a condição de humanidade não poderia ser reconhecida como um dado pronto ou estabelecido por uma suposta ordem natural.

Os módulos ministrados permitiram aos/às estudantes transitarem por algumas das temáticas mais presentes na cena social e política na atualidade. Ao final de cada módulo, o/a aluno/a era convidado/a a responder um questionário de avaliação da disciplina e do desempenho do/a professor/a responsável. O questionário era formado por dez questões fechadas, abordando aspectos básicos quanto à forma como o módulo foi desenvolvido. Em seguida, já no final do curso, foi realizado um grupo focal com o fim de apreender as imagens e representações do grupo acerca dos direitos humanos e dos significados simbólicos e operacionais da ação. Participaram do grupo 13 pessoas, das quais dois eram homens e as demais mulheres. As questões que nortearam o grupo focal transitaram entre modos e concepções de docência e sua interface com os direitos humanos até o comprometimento com a disseminação do tema em sala de aula. Para garantir o sigilo das informações coletadas, optou-se por criar um código de identificação dos/as participantes – aqui expresso por meio de nomes de flores. A identificação encontra-se ao final de cada fala exposta ao longo deste trabalho.

Um dado digno de nota diz respeito ao fato de que em boa medida, percebe-se uma dificuldade dos/as participantes em teorizar a sua prática. Quando questionados/as, observa-se um embaraço em apresentar em termos teóricos os valores que norteiam a docência no ambiente escolar, o que não significa que esses/as professores/as não tenham valores norteadores do

exercício da profissão. De certa forma, tais valores lá estão, impregnados nos modos de fazer, nas formas de proceder, nos olhares e nas performances desenvolvidas no espaço escolar. Todavia, parece não haver muita clareza quanto à sua presença ou existência, o que pode ser constatado pela dificuldade das pessoas em indicar de forma mais assertiva quais seriam esses fundamentos. No esforço de contornar esse obstáculo, nota-se que as narrativas produzidas pelos/as participantes firmam-se sobre exemplos concretos e do contexto de vida imediato, fato constatado pela exposição de queixas e sofrimentos vividos durante o exercício do trabalho e que cruzam diversos assuntos, passando da falta de suporte pedagógico e indo em direção à crise política brasileira. Esse percurso é feito na tentativa de situar em termos axiológicos o trabalho que desenvolvem na escola. De certa forma, o momento de realização do grupo focal funcionou como um instante de parada para a reflexão acerca do “fazer” e do “ser” no ambiente escolar. Uma das premissas discutidas é a de que conhecer as motivações que impulsionam a própria prática docente firma-se como um dado central para o trabalho com os direitos humanos, posto ser necessário um permanente exercício de autocrítica quanto às posturas e posicionamentos políticos assumidos no decurso da atividade de ensino.

Sete das pessoas participantes disseram ter tido outros encontros com a temática dos direitos humanos ao longo de seus percursos de formação. Todavia, consideraram que a natureza da proposta aqui desenvolvida esteve marcada por um maior aprofundamento das questões suscitadas, sobretudo, daquelas consideradas mais polêmicas.

“Pra mim foi ótimo, pois me possibilitou uma visão mais ampla dos direitos. (...)”
(Margarida).

“[...] a partir do momento em que comecei a fazer o curso, mudou tudo. (...), eu fui enxergando de outra forma. Foi muito bom. Por exemplo: tinha situações que eu vivia na escola, que se fosse pra eu discutir alguma coisa, eu não tinha conhecimento. Hoje tem coisas que eu defendo de que tem que se trabalhar a questão dos direitos humanos na escola. As pessoas não tem conhecimento.” (Rosa).

“Eu já estudei direitos humanos, mas no serviço social. Mas aprofundar mesmo, foi aqui nesse curso. Pra mim foi muito válido, porque eu sempre fui apaixonada pelo ser humano. E uma das coisas que eu aprendi nesse curso é que todas as pessoas têm direitos. (...). O curso me deu essa abertura. Aprendi muito.” (Dália).

“(...) Eu diria que os outros cursos que eu fiz foram o retrato e aqui o raio X, você vai com mais profundidade pra entender o direito que cada um tem e o jeito de cada um.”
(Hibisco).

Prevalece nesses e em outros relatos a ideia de ampliação do campo de compreensão da temática dos direitos humanos e de melhoria da capacidade de argumentação num contexto de intensas disputas morais. Nesse cenário, um ponto destacado foi o fato de que boa parte das

questões tratadas ao longo das atividades desenvolvidas vem sendo objeto de discussões em concursos públicos e que de alguma maneira o curso colaborou nesse aspecto, ao “equipar” as pessoas com ferramentas conceituais relevantes para a concorrência nesses eventos, o que aponta também para uma apropriação instrumental dos conteúdos tratados. Aliás, a apropriação instrumental do conhecimento, que nega ou desconsidera as dimensões éticas e políticas da educação, foi outro ponto elencado no encontro. Nesse aspecto, uma das participantes ressalta:

“As pessoas perguntam: o que você vai ganhar com isso? [referência ao curso de direitos humanos]. Acho que se deve à cultura de não querer ganhar conhecimento, de não querer buscar mais.” (Lavanda).

Hibisco reforça esse ponto de vista ao dizer que,

“(…). Tem um fator que é meio triste: Parece que o mundo de hoje é a procura de papel, de diploma, de declarações e as pessoas às vezes não pensam na importância e na necessidade do curso em si. Se eu fosse pensar assim, em 'diplominha' pra currículo, eu já tinha um outro lá, que já tinha feito. Mas o que me interessou nesse curso foi exatamente aprofundar os direitos humanos, conhecer um pouco mais, que me ajuda tanto na minha vida pessoal, profissional e religiosa.”

Ainda seguindo essa linha de raciocínio, uma questão posta em discussão dizia respeito ao modo como os/as colegas de trabalho dos/as participantes do curso viam o curso de educação em direitos humanos, que opiniões nutriam acerca dessa proposta de formação docente.

“(…). Eu ouvi também o seguinte de uma determinada pessoa: 'isso não é coisa da gente fazer não. Isso não é de Deus não.' Eu vou citar o que eu ouvi, pra você ter noção de como é o preconceito. (...). Eu ouvi várias coisas: 'Aqueles temas que vocês estão estudando, aquilo é fora do normal.' Você é abordado constantemente por causa dos direitos humanos. (...).” (Jasmim).

A fala de Jasmim é rica numa série de elementos. Destacamos inicialmente a associação dos direitos humanos a algo negativo, no caso, uma vinculação direta entre esse tema e aquilo tido como moralmente desvalorizado ou não digno de aprovação. Ao dizer que “isso não é coisa de Deus”, aciona-se todo um imaginário relacionado à natureza do mal, conectando-se os direitos humanos a algo moral, social e politicamente prejudicial à suposta naturalidade de uma determinada ordem simbólica. Tal concepção vincula-se ao reforço, à afirmação e reafirmação da “norma”, que age exatamente no sentido de dizer quem pode ou não ter sua existência considerada como plenamente humana, produzindo as “monstruosidades”, as anormalidades sem as quais a norma não existiria. Nesse sentido, os direitos humanos aparecem como algo ameaçador para muitas pessoas, posto lidar com as subjetividades tidas como “fora de ordem”, ameaçadoras da sacralidade da ordem social – o que pode ser percebido

na afirmação segundo a qual “aqueles temas que vocês estão estudando, aquilo é fora do normal.”

Outra questão posta em discussão foi: *dos temas que foram tratados ao longo do curso, qual você teve mais facilidade de assimilar e qual você mais teve dificuldade de aceitar ou compreender?* No quesito da dificuldade, as respostas transitaram em torno de duas questões: as temáticas de gênero/sexualidade e de diversidade religiosa. De alguma forma, considerando que os/as participantes deveriam montar – ao final do curso – um plano de ação/intervenção em seus ambientes de trabalho, a dificuldade em se trabalhar essas questões ficou evidenciada já na escolha dos temas a serem desenvolvidos no trabalho final. Nenhum dos projetos propostos contemplou as questões de gênero e de diversidade religiosa. Mesmo tendo aparecido o tema do racismo, este foi tratado de uma forma “asséptica” e divorciada de sua associação com as religiões de matriz africana. De alguma forma, fica implícita nas colocações das pessoas que participaram do curso, certo receio ou temor de se enfrentar tais assuntos no espaço da escola. A avaliação do impacto dessas problemáticas na vida desses indivíduos configura-se como de difícil apreciação. Todavia, certamente, as questões que foram suscitadas ao longo dos meses parecem não ter tido força suficiente para deslocar determinadas posições e vieses de seus lugares. Se por um lado, a retórica dos/as que fizeram o curso aponta para uma aceitação e boa assimilação dos itens trabalhados; por outro, quando se parte para o campo das ações práticas, prevalece uma expressiva dificuldade em considerar as questões mais “polêmicas” como assuntos a serem postos na roda de discussão numa escola.

Temas dos trabalhos finais
Sendo todos iguais nas próprias diferenças: enfrentando o bullying na escola
Discutindo ética e cidadania na escola
Educação em Direitos Humanos e Cidadania
Indisciplina e violência na escola: promovendo a formação de educadores/as
Direitos e deveres dos adolescentes
Racismo
O idoso e a violência intrafamiliar
Envelhecer com qualidade e dignidade

Fonte: dados dos pesquisadores

Sendo a temática do gênero a que apresentou as maiores dificuldades de trabalho e

aceitação, registramos até mesmo alguns momentos nos quais um dos alunos mostrou expressivo desalento ao tratar da matéria. A mera menção da orientação sexual como questão de direitos humanos foi capaz de provocar grande desconforto numa das pessoas presentes. A experiência vivida em sala de aula reforça a ideia segundo a qual, para vários segmentos da sociedade brasileira, o tema da orientação sexual não merece ser reconhecido como uma questão de direitos humanos. Os afetos construídos e vividos fora do enquadramento da heteronormatividade passam a ser objeto de repulsa e de negação de sua legitimidade enquanto questão humana básica. Nesse sentido, nota-se que há um deslocamento na forma como a retórica contrária aos direitos humanos é formulada. É como se passássemos do conhecido “direitos humanos são direitos de bandidos” para outra, não menos perversa e excludente e segundo a qual, os direitos humanos defenderiam apenas os direitos de lésbicas, gays, pessoas trans e intersexo etc. Ou seja, a rejeição aos direitos humanos se manteria, todavia, agora, vinculada aos “estranhos em suas práticas afetivas”.

Em determinada aula, após assistir a um pequeno documentário acerca das dúvidas e incertezas dos adolescentes na descoberta da sexualidade e da identidade de gênero, Gérbera e Cravo fizeram os seguintes comentários:

“(…) Falar é realmente muito difícil pois as pessoas se fazem de coitados (sic), de desentendidos em alguns aspectos. Sinceramente, não saber o que é uma bicha, acho que não vivemos no mesmo mundo. Pois isso sabemos de muitos anos. Há, (sic) me desculpe pela franqueza mas não concordo com isso. Esse vídeo é para mostrar algo que não acontece, que não existe, não mostra a realidade como que é. (...) Para falarmos em Direitos Humanos não precisamos de ser (sic) a favor de certas coisas e escolhas do outro. Não sou obrigada a concordar e conviver com elas. (...)” (Gérbera)

“Não sou obrigado a ficar em sala para ouvir e falar dessas coisas absurdas” (Cravo)

Cravo desistiu do curso em virtude de “não concordar” com os debates promovidos em sala de aula acerca da temática gênero, e informou que sua denominação religiosa não aceitava que tais grupos (homo e trans) tivessem o direito de transitar livremente, como se os heteronormativos fossem os oprimidos nesta temática, e não o contrário.

Diante disso, uma das saídas encontradas pela professora responsável pelo módulo foi a de enfrentar a temática do gênero com mais subsídios teóricos e práticos, dando maior ênfase à urgência em se tratar do assunto e inseri-lo com mais rigor no cenário dos direitos humanos. O gênero foi apresentado ao grupo como uma linguagem permeada por relações de poder; como uma linguagem que organiza o universo simbólico e social, estruturando posições e a concessão de direitos e privilégios para uns e não para outros. O que se nota – a partir do caso descrito no qual um dos participantes do grupo acabou por abandonar o curso – é quão grave é a situação

Revista Extensão em Foco, nº 15, Jan/ Jul, p. 120 – 137, 2018.

dos indivíduos instalados fora da “norma”; gravidade essa que se expressa pelo repúdio, pela abjeção e pelas tentativas de negação do direito à visibilidade própria do espaço público. A conclusão que tiramos é que, mais do que nunca, o tema precisa ser enfrentado, a despeito de todos os movimentos que têm sido envidados na sociedade brasileira com o objetivo de emperrar todas as ações que visem à ampliação dos espaços democráticos e de respeito a todas as pessoas – fato destacado em algumas falas:

“Não tem que ser retirado. Tem que ser acrescentado, colocado, discutido.” (Orquídea).

“Eu penso que é algo necessário.” (Margarida).

“O professor tem um poder muito grande. (...) Às vezes, o aluno tem mais confiança pra falar com o professor do que com o pai que está em casa. (...). Eu acho assim, hoje, se surgir determinado assunto na sala, eu vou trabalhar. (...). Quando foi perguntado qual o assunto foi mais difícil e eu disse que é o gênero e a religião, é porque a gente já vem com os preconceitos. (Jasmim).

Tanto para Cravo quanto para Gérbera, a temática de identidade de gênero perpassava por um discurso de coitadismo e desrespeito com os heterossexuais, uma vez que estavam “perdendo seus direitos” para dividir com os homossexuais. Apesar de todo o contexto socioafetivo debatido em sala de aula e das intervenções dos demais membros do grupo e da professora responsável pelo módulo, a identidade de gênero e a orientação sexual continuaram, para alguns, a ser consideradas como escolhas racionais e deliberadas, como uma necessidade de autoafirmação. Nesses casos, há uma dificuldade tanto de Gérbera quanto de Cravo em compreender o próprio processo de construção das subjetividades, bem como o contexto de exclusão e preconceito pelos quais passam os cidadãos e cidadãs homo e transexuais. O que se percebe é uma forma de pânico diante da constatação de que algumas existências são capazes de cruzar ou de transitar entre fronteiras tidas como naturais ou sagradas. O pânico emerge diante de uma suposta ameaça de esfacelamento de um sistema simbólico e de poder até então considerado imbatível e solidificado.

Jasmim, por sua vez, destaca um importante aspecto: as nossas concepções prévias como impedimentos para a compreensão, entendida como um “mergulho empático”, uma forma de tentar alcançar a percepção do outro sobre o mundo, como uma maneira de encarar a realidade com as suas dores e alegrias. Nesse sentido, Jasmim deixa transparecer a necessidade de abertura como contraponto a uma postura enrijecida diante da diversidade da vida. Os preconceitos lá estão, marcando presença e norteando nossas avaliações sobre o mundo. No entanto, quando se pensa em encarar a realidade de frente, tais pressupostos prévios não

deveriam impedir a assimilação de novos olhares; não deveriam nos fechar ao outro, ao estranho, ao divergente.

Dando continuidade ao seu argumento, Jasmim sinaliza para essa necessidade de deixar-se permear pelo outro, pelo diferente, por novas leituras sobre a existência.

No curso, por que alguns assuntos me incomodavam? Porque eu via a necessidade que eu tinha de rever conceitos. (...). As escolhas são assim. Elas não dependem da minha opinião. Eu tenho que respeitar o outro. Na religião é a mesma coisa. Eu tenho que ensinar o que existe e não só o que eu acredito. (...). Eu passei a ver diferente, independente do que eu acredito. (...). Não tem que ser do jeito que eu quero. (...). (Jasmim).

Ao lado da temática do gênero outro tema desencadeador de intensos debates e alguns enfrentamentos foi o que diz respeito à diversidade religiosa no ambiente escolar. Mesmo sendo um terreno menos minado do que as questões de gênero e sexualidade, o que se percebeu é que a temática religião e seus múltiplos matizes também apresentam-se como de difícil tratamento para algumas pessoas que participaram do curso, o que pode ser visto, por exemplo, no fato de que nenhum dos dois temas tenha aparecido nos projetos de intervenção propostos pelos/as alunos/as do curso de formação. Prevalece muitas vezes uma visão etnocêntrica do assunto, carregada de uma perspectiva segundo a qual o modo cristão de perceber a realidade se colocaria numa condição de superioridade moral frente aos demais modos de entendimento da realidade. O que se observa é que quando postos em discussão e questionamento, ambos os assuntos (gênero e diversidade religiosa) apresentam uma mesma matriz de referência como pano de fundo para a elaboração de discursos contrários à visibilidade e à igualdade de direitos do outro: o espectro religioso. Ao se falar de gênero, nota-se claramente que as concepções religiosas dos/as participantes entram em cena como elemento que suporta o processo de tomada de posições contrárias ao debate e à igualdade de direitos frente aos demais membros da sociedade. O mesmo se dá quando se trata da igualdade de tratamento dispensada às concepções religiosas posicionadas fora do referencial cristão, seja ele católico ou de algumas religiões evangélicas, notadamente as pentecostais ou neopentecostais. No entanto, mesmo sabendo que “religião é um tema difícil de ser discutido” (Jasmin), durante a realização do grupo focal os/as participantes elencaram pontos importantes de discussão sobre o assunto e ressaltaram a pertinência do tema para a formação docente, uma que vez que se trata de uma realidade encontrada no ambiente escolar.

Quando perguntados sobre palavras que consideram fundamentais para a cultura de direitos humanos, apareceram: respeito, conhecimento, amor, fraternidade, conscientização,

reconhecimento. O respeito é apreendido no contexto não de aceitação ou concordância com o modo de ser e viver do outro, mas como categoria que possibilita o “viver junto com”, ou seja, que torna possível o convívio em condições de compartilhamento da terra. Aliás, a ideia de compartilhamento figurou ao longo das atividades como dado a ser considerado. Uma perspectiva heideggeriana da existência (que apreende o homem como um ser-com-os-outros) configura-se como necessária às ações de fortalecimento dos direitos humanos.

No entanto, mesmo considerando a pertinência da inserção da categoria respeito nas falas apresentadas, uma questão posta em discussão relacionava-se à própria natureza e motivação desse conceito tão importante. Com isso, as pessoas participantes eram convidadas a pensar sobre o mote por trás de tal conceito acionado no cotidiano: o que chamo de respeito? O que entendo por respeito? Não seria o respeito uma espécie de graça concedida por alguém posicionado num lugar de superioridade moral àquele ou àquela colocado ou tido como moral ou socialmente inferior? O nosso respeito reconhece a humanidade desse outro, diferente, estranho e repulsivo como um ser pleno de direitos, ou simplesmente tende a vê-lo como um ser abjeto e indigno a quem é dada ou concedida a “graça” de transitar por determinados espaços da vida social? Momentos como esse revelaram-se intensos de reflexão e potentes em termos de abertura de novas perspectivas de mundo e de vida, na medida em que tornaram possível o pensar sobre as conexões que se estabelecem entre o falar e o agir. Sem esses momentos de parada para dar vez ao exercício do pensamento, a prática docente corre o risco de perder parte de sua especificidade, sobretudo, no que concerne aos meandros que cortam a relação entre um/a professor/a e seu/sua aluno/a.

Diante do exposto, alguns desafios merecem ser pontuados. Dentre eles, destaca-se a necessidade de um enfrentamento mais efetivo em termos teóricos e políticos do tema do gênero, posto ser essa a questão de mais difícil tratamento ao longo do curso. A abordagem do gênero deve passar pelo resgate de toda uma dimensão teórica já consolidada na academia não apenas no Brasil, mas também em diversas outras universidades no mundo, posto ser esse um tema sobre o qual diversos/as pesquisadores/as têm se debruçado para pensar, refletir, questionar. Todavia, essa sustentação teórica precisa vir acompanhada de outros recursos didáticos, que tornem o tema mais sensível à apreensão por parte do/a aluno/a. Dentre esses recursos, consideramos o uso de imagens e de testemunhos como elementos eficazes no tratamento do assunto. Para além de uma leitura fria e impregnada de conceitos teóricos, a leitura e análise de testemunhos, de falas, de narrativas de pessoas que vivem a experiência da dor e do sofrimento provocados pela vivência concreta com a exclusão e a discriminação, firmam-se como

importantes no processo ensino-aprendizagem, bem como na tomada de consciência quanto à condição do outro, do diferente, do que é tido como absurdo. As narrativas entram em cena como recursos mobilizados pelos sujeitos com o objetivo de dar sentido e coerência ao cotidiano e às suas mazelas. A interpretação de imagens fixas e a apresentação de imagens em movimento, tais como documentários, vídeos curtos etc, são certamente fundamentais na elaboração e encaminhamento de uma aula. Sem contar, é claro, as oficinas, que podem ser acionadas durante o curso. Em grande medida, o que se constata é uma distância do/a aluno/a participante em relação ao mundo do outro e nesse sentido, a aproximação dessas duas pontas é central para a formação de educadores/as em direitos humanos.

Ademais, deve-se destacar que todos os módulos ministrados devem primar pela afirmação dos direitos humanos e isso requer desmontar as visões do senso comum que tendem a desqualificar essa perspectiva ética e política. Deve-se colocar em evidência os processos históricos por trás da visão dos direitos humanos como “privilégios de bandidos”, ou seja, a historicidade de todos esses fenômenos precisam ser postos em evidência. E apresentar uma equipe executora que de fato tenha compromisso com a temática dos direitos humanos.

O trabalho com matérias jornalísticas que abordem as diversas violações de direitos humanos também se coloca como relevante nesse processo de troca entre as pessoas participantes. Entretanto, o planejamento do/a professor/a responsável por ministrar os módulos é central, pois através dele deve-se explicitar as linhas de trabalho e os objetivos a serem alcançados. Ao lado disso, consideramos que os módulos que trabalham com os temas mais “incendiários” devam ter sua carga horária ampliada, posto ser necessário frisar a inserção de tais assuntos no cenário dos direitos humanos. O não reconhecimento do gênero e das questões de diversidade religiosa como próprias aos direitos humanos precisa ser ressaltado. Tais temáticas precisam ser melhor pensadas em suas articulações com o campo jurídico, com o político, com os cenários históricos nos quais a abjeção foi montada e no campo da ética e do reconhecimento da dignidade de todas as pessoas.

CONCLUSÕES

O trabalho com educação em direitos humanos precisa conciliar duas dimensões historicamente separadas pelo processo de constituição da modernidade: a razão e a emoção, o racional e o afetivo. Weber (2012) destaca que a racionalidade constitui-se na marca distintiva das sociedades modernas, caracterizadas pelo advento do capitalismo e de um estilo de vida metódico; uma sociedade na qual a ciência, a técnica, o cálculo e o planejamento imperam em

todas as instituições sociais. Se por um lado tal formação social permitiu maior grau de certeza e controle nos processos de tomada de decisão, por outro, verificamos uma série de contradições e impasses, sobretudo, no que diz respeito à perda de sentido da vida e a perda de liberdade, provocadas pelo trabalho e pela vivência em espaços institucionais cada vez mais burocratizados.

Todavia, essas duas dimensões precisam ser reconciliadas em diversos âmbitos da vida, mais ainda no caso aqui em tela - no tratamento dado ao tema dos direitos humanos. O domínio de uma racionalidade instrumental (Freitag, 2004), voltada para a obtenção de resultados, mostra-se incapaz de atender às demandas colocadas pela temática da vida, do direito à existência, da ética e da visibilidade pública. Trabalhar com direitos humanos implica no acionamento de outras categorias de sustentação do discurso. Passa, como visto, pela apresentação de dados que comprovem a situação de vulnerabilidade de amplos segmentos sociais, pelo questionamento constante dos limites das categorias “humano” e “humanidade”, mas impõe-nos também a construção de espaços mais afetivos e sensíveis, onde a voz do tido como menos humano, como abjeto ou como “lixo social”, seja ouvida e acolhida em sua singularidade. O desafio é de grandes proporções, sobretudo, quando se considera os ataques aos direitos em desenvolvimento no mundo todo. O desafio, a despeito de sua magnitude, traz como alento a perspectiva de fortalecimento das ações mais comunitárias e dos espaços nos quais uma micropolítica da vida cotidiana possa ser valorizada e praticada.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BUTLER, Judith. Vida precária. In: **Revista Contemporânea: Revista de Sociologia da Ufscar**, número 1, pp. 13-33. São Carlos/SP, 2011.

_____. **Quadros de guerra**. Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 288 p.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”? - Desventuras da democratização brasileira. **Revista Novos Estudos**, nº 30, julho de 1991.

CADAU, Vera Maria et al. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____; SCAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de
Revista Extensão em Foco, nº 15, Jan/ Jul, p. 120 – 137, 2018.

educadores. **Educação**. Porto Alegre, volume 36, nº 1, pp. 59-66, jan/abr de 2013.

FREITAG, Bárbara. **Teoria crítica ontem e hoje**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SILVA, Aída Maria Monteiro; TAVARES, Celma. Educação em direitos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Educação**. Porto Alegre, volume 36, nº 1, pp. 50-58, jan/abr de 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade** (volume 1). Brasília: Editora UnB, 2012.